



**RELATÓRIO DE EXCEÇÃO
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ
DO RIO PRETO (RIOPRETOPREV)**

NORMA TÉCNICA: Item 3.2.9 do Manual do Pró-Gestão RPPS, Lei Complementar 139/2001 (art. 111, §1º, inc. VI e VII) e Política de Alçada Decisória da RIOPRETOPREV

PERÍODO ANALISADO: 01/07/2024 a 31/12/2024

RESPONSABILIDADE DO RELATÓRIO: Diretoria

1. INTRODUÇÃO

Este é o Relatório de Exceção do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto (RIOPRETOPREV), referente ao período de 01/07/2024 a 31/12/2024, com o objetivo de atender ao disposto no item 3.2.9 do Manual do Pró-Gestão RPPS. A abrangência deste relatório é semestral e destaca os casos de não observância dos limites de alçada decisória da RIOPRETOPREV.

2. CONTEXTO

A política de alçada decisória da RIOPRETOPREV foi aprovada em 09 de novembro de 2018 pelo Conselho Municipal de Previdência. Esta política estabelece diretrizes essenciais para o processo decisório da organização, visando à transparência e à eficiência na gestão previdenciária. Além disso, a Lei Complementar nº 139/2001, estabelece, nos incisos VI e VII do §1º do art. 111 a obrigatoriedade da criação do documento.

3. CASOS DE NÃO OBSERVÂNCIA DOS LIMITES DE ALÇADA DECISÓRIA

No período analisado não houve inobservância dos limites de alçada decisória.

4. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Conclui-se que houve total conformidade com os limites de alçada decisória da RIOPRETOPREV no período. Destacamos a importância de manter essa aderência, conforme estabelecido pela política aprovada pelo Conselho Municipal de Previdência em 09 de novembro de 2018.

Recomenda-se a continuidade do monitoramento rigoroso e parabeniza-se as equipes pelo aprimoramento contínuo dos processos internos, que garantem a integridade e eficiência na gestão previdenciária.

5. DATA E ASSINATURA

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - SP

Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br/riopretoprev/



**PREFEITURA DE
RIO PRETO**



São José do Rio Preto, na data da assinatura digital.

Assinatura Digital na Margem do Termo

MIGUEL ELIAS DAFFARA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - SP

Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br/riopretoprev/

[2]



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 28D8-76B2-C41B-1F2E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MIGUEL ELIAS DAFFARA (CPF 112.XXX.XXX-32) em 12/11/2025 10:11:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/28D8-76B2-C41B-1F2E>